

PORTARIA N.º 338, DE 06/03/2024.

RETIFICA A CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS PRORROGADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 812 DE 05/12/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 812, de 05/12/2023, alterando a carga horária dos servidores conforme segue no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
37834	JOYCE CARLA PIMENTA	TL.PROF.DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE	22H	A PARTIR DE 01/02/2024 A 20/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 39.008/2021